

**PORTARIA Nº.107/2026 DE 27 DE JANEIRO DE 2026.****DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DA EQUIPE COORDENADORA E ARTICULADORA DO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E SEGURANÇA ALIMENTAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PROGRAMA ALIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO;** que a Lei nº 4.927, de 19 de dezembro de 2025, institui o Programa de transferência de renda e segurança alimentar do Estado do Tocantins - Programa AlimenTO;

**CONSIDERANDO;** que a Portaria - setas nº 202, de 18 de dezembro de 2025, institui os critérios de elegibilidade, dispõe sobre a operacionalização e a execução do Projeto de Transferência de Renda e Segurança Alimentar do Estado do Tocantins - Projeto AlimenTO, no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a equipe coordenadora e articuladora do Projeto AlimenTO no Município de Itaporã do Tocantins, com a finalidade de operacionalizar as ações locais do projeto e atuar como ponto focal junto à Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social (SETAS).

**Art. 2º** Compete á equipe, entre outras atribuições;

1. Promover e divulgar o projeto nos diversos meios de acessos à informação;
2. Promover, em parceria com outros órgãos da Administração Pública, a busca ativa dos beneficiários, compreendendo comunicação, orientação e acompanhamento das famílias;

realizar o acompanhamento das famílias beneficiárias durante toda a vigência do projeto, utilizando a Agenda de Segurança Alimentar e Nutricional (ASAN), considerando as necessidades alimentares e as especificidades territoriais;

aplicar, junto às famílias beneficiárias, a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA), os marcadores de consumo alimentar e a avaliação antropométrica, conforme orientações da SETAS, e proceder ao envio dos dados, nos termos dos Anexos II e III;

alimentar banco de dados próprio do projeto, de domínio da SETAS, para acompanhamento individualizado das famílias beneficiárias.

**Art. 3º** A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

**Art. 4º** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

**1. LUCIVANIA ROCHA PEREIRA**

Cargo: TÉCNICA DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ASSISTENTE SOCIAL

Lotação: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**1. ORLEÂNIA DE SOUSA SANTOS**

Cargo: TÉCNICA DE REFERÊNCIA DA EQUIPE VOLANTE, ASSISTENTE SOCIAL

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**1. DORIANA COELHO GUIMARÃES**

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**1. JULIANA DE SOUZA BORGES**

Cargo: NUTRICIONISTA

Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins -TO, aos 27 dias do mês de janeiro de 2026.

**ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA**

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-cb7f1f-27012026124204**